

## SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 062, DE 12 DE ABRIL DE 2022.....	1
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022.....	2
CPL.....	2
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.....	2

### GABINETE

#### PORTARIA Nº 062, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

**CONSIDERANDO** que ao funcionário estável poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

**CONSIDERANDO** a inexistência de lesão ao interesse público no caso concreto;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com o artigo 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 028/2002), a autoridade

que deferiu a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se assim o exigir, o interesse público municipal.

### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratar de interesses particulares para a servidora **Telma Gomes Sousa**, ocupante do cargo de AOSD (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos), pelo prazo de 01 (um) ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE ABRIL DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoreidsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67f817c083f58d349deadf112a8f446493fda001  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem **CONVOCAR** o servidor **VANDERLEI DE ALENCAR SANTOS**, matrícula nº 3624-1, vigia, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão – MA, 06 de abril de 2022.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº 19.969.621/0001-06. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTAS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL** R\$ 194.156,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** SECRETARIA: EXERCÍCIO: 2022. **PODER:** PODER EXECUTIVO:02. **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** 12.122. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO PENATE: 12.361.0402.6192.0000. **MAUTENÇÃO DO QSE:** 12.122.0402.6189.0000. **MANUTENÇÃO DO PNATE:** 12.122.0402.6097.0000. **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** 12.122.0403.2019.0000. **NATUREZA DE DESPESA:** SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA: 33.90.39.00. **MATERIAL DE CONSUMO:** 33.90.30.00. **FUNDO:** EXERCÍCIO: 2022. **PODER:** PODER EXECUTIVO: 02. **ÓRGÃO:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB: 02.15. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDEB: 12.361.0402.6085.0000. **NATUREZA DE DESPESA:** SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA: 33.90.39.00. **MATERIAL DE CONSUMO:** 33.90.30.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078,

DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE ABRIL DE 2022. **DENISE PETUBA DE MORAES** CPF Nº 467.230.72391. **DIEGO SAURIN PARENTE** CPF Nº 047.266.611-83.

**CPL**

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**OBJETO:** O Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, instituída pelo Portaria nº 010/2022, torna público para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, referente ao **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente para a Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão/MA;** vinculado ao Processo Administrativo nº **001/2022** em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Equipe de Apoio informa que o objeto supracitado será realizado o mais breve possível, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

Pelo exposto, toda esta Equipe de Apoio, decide pelo **ADIAMENTO** do referido pregão.

Governador Edison Lobão - MA, 12 de abril de 2022.

**GUSTAVO PAIXÃO MARTINS**

Pregoeiro Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67f817c083f58d349deadf112a8f446493fda001  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadore Edisonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 13/04/2022 09:24:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadore Edisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67f817c083f58d349deadf112a8f446493fda001  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

